5ª Corrida e Caminhada Um Só Sangue

REGULAMENTO

Capítulo I – Corrida e Caminhada

Artigo 1º. Será realizada no dia 08 de novembro de 2026 no Campo de Marte no bairro de Santana em São Paulo. Localizado na Avenida Santos Dumont 2241.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 7h00, sob qualquer condição climática. A categoria para caminhada larga logo atrás dos pelotões de 10km e 5km e a corrida kids tem largada prevista para às 8h30.

2.1 - O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

2.2 - Até a data da Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

Artigo 3º. A corrida para adultos será realizada nas distâncias de 5km e 10km e a caminhada na distância 3 km, para a corrida kids será realizada nas distâncias de 400 metros para crianças de 4 a 6 anos, 600 metros para crianças de 7 a 9 anos e 800 metros para crianças de 9 a 12 anos.

Artigo 4º. A corrida de 10 km terá a duração de até 2h00 e de 5 km até 1h00. A caminhada terá duração de 1h00. A corrida kids nas distâncias de 400 m, 600 m e 800m terá a duração de 1h00.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser realizadas pela ticket-sports, plataforma de venda dos ingressos/inscrições on-line.

8.1 Em seu primeiro lote, custará R$ 119.90 para categoria adultos e R$ 99.90 para categoria kids mais o valor da taxa de administração, segundo lote, custará R$ 139.90 categoria adultos e R$ 109.90 para categoria kids mais o valor da taxa de administração e o terceiro custará R$ 159.90 para categoria adulto e R$ 129.90 para categoria kids mais o valor da taxa de inscrição. Teremos disponíveis inscrições sem o kit, utilizando apenas Nº de peito e medalha, que custará R$80.00 no primeiro lote na categoria Adulto e R$60.00 na categoria Kids, no segundo lote os valores serão R$90.00 para categoria adulto e R$70.00 na categoria Kids e no terceiro Lote R$100.00 na categoria adulto e R$80.00 na categoria Kids.

*A ABHH – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, se reserva o direito de realizar alterações no referido regulamento sem aviso prévio caso seja necessário.

*Não serão validados pedidos de inscrição enviados via Redes Sociais e/ou outro meio de comunicação que não seja pela Ticket-sports.

Artigo 9º. Os participantes que se enquadrarem na lei 12933/2013 e Decreto 8.537/2015, terão o desconto na inscrição, mediante comprovação. As inscrições para participantes acima de 60 (sessenta) anos e para pessoas PcD (pessoa com deficiência) como: deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental, transtorno do espectro autista, entre outros, terão desconto de 50%. Todos os casos deverão encaminhar cópia de laudo ou declaração atualizada para o e-mail: umsosangue@abhh.org.br. Após análise do setor jurídico, os casos que forem liberados serão sinalizados para uso de voucher

Artigo 10º. O Kit do atleta será composto por sacola, camiseta e medalha (entregue ao final do evento).

10.1º - Será possível a participação do atleta pela modalidade sem kit, lhe dando direito a número de peito e medalha.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas até 5 dias antes da data da corrida para pagamento via pix ou cartão de débito ou crédito, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para esta corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Para os casos de comprovação de algum dos itens citados abaixo, será reembolsado 100% do valor:

15.1 COVID-19 infecção e isolamento;

15.2 Doença, acidente, lesão;

15.3 Complicações de gravidez;

15.4 Condições médicas pré-existentes e

15.5 Emergência domiciliar.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra, em qualquer situação

16.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 Km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 08/11/26;

III- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 10Km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal que deverá ser enviada no ato da inscrição para a central de informação é apresentada a organização na retirada do kit participação. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de novembro das 9h as 17h no endereço Av. Santos Dumont, 2241 – Santana - (Campo de Marte)

O estacionamento será gratuito exclusivamente no período das 5h às 5h30. Após esse horário, não será permitida a entrada de veículos, apenas acesso a pé.

A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos, furtos, avarias ou prejuízos causados aos veículos estacionados, sendo a guarda e a segurança dos mesmos de inteira responsabilidade de seus respectivos condutores.

Artigo 19º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (Autorização disponível no site).

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas será pré-escolhido no momento da inscrição, porém será entregue de acordo com a disponibilidade de tamanhos no momento da retirada.

Artigo 23º. A não retirada do kit nas datas e horários estipulados pela empresa organizadora implicará na perda do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente.

Artigo 24º. Os kits que sobrarem após o último dia de entrega estipulado pela organização, será destinado para doação.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: P Unissex, M Unissex, G Unissex, GG e XGG Unissex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes que retirarem seus kits no último dia e/ou final do horário previsto da entrega, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. A organização do evento se compromete a cumprir os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

Artigo 26º. Os participantes deverão dirigir-se ao local de retirada do kit, conforme o agendamento realizado no ato da inscrição, evitando assim aglomerações.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 27º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida e da caminhada.

Artigo 29º Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 30º A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 31º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 32º.O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 33º A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

I. A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
II. Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
III. A empresa organizadora não será responsável por objetos roubados, furtados ou perdidos durante o evento.

Artigo 36º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 37º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 3 km.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Não haverá premiação em dinheiro sendo que o objetivo desta corrida, divulgar a causa da importância da doação de sangue e com isso ofertar a todos os participantes a possibilidade de cortar a faixa de chegada.

Por tempo bruto, os 5 primeiros colocados masculino e feminino na categoria CORRIDA PÚBLICO GERAL, receberão troféu.

Capítulo VI - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 38º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem

acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 39º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 40º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 41º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à ABHH – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.

Capítulo VII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 42º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 43º. Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 44º. Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 45º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 47º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida

Artigo 48º. Caso seja liberado pelos órgãos responsáveis a montagens de tendas de Assessorias e Equipes de corrida, no local de prova, é necessário prévio aviso de até 30 dias via e-mail: umsosangue@abhh.org.br.